



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 07080224/2024.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**Art. 1º. CONCEDER**, com base no que dispõe os art. 70 e 71, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, ao servidor O Sr. **EDEVAL GONÇALVES SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF n°. 387. \*\*\*. \*\*3-53, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, exercendo o cargo de Coordenador de Material e Patrimônio, referente ao período aquisitivo de 01/10/2022 a 31/10/2023, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, a ser gozada a partir de 04 de março de 2024

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**